

AVISO DE CANCELAMENTO

CRENCIAMENTO Nº 04/2024.

O Prefeito Municipal, Clenei Parreira da Silva, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Ponte Branca -MT, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 11/2024, na modalidade de Credenciamento nº 04/2024, cujo objeto é CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO MÉDICOS DO TIPO CONSULTA E CIRURGIA ORTOPEDICA DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA/MT, em razão da necessidade de adequação do objeto e alterações de especificações solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponte Branca - MT, pautando-se na superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Ponte Branca - MT, em 03 de Abril de 2024.

CLENEI PARREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa8489b6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar